



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.055 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
PARA A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS  
MUNDIAIS DE ATIVIDADE FÍSICA E  
ENCONTROS NACIONAIS DE FISIOTERAPIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.595/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender despesas decorrentes da concessão de patrocínio para a realização, nesta cidade, do 32º ENAF Mundial de Atividade Física e 10º ENAF Nacional de Fisioterapia, no período de 01 a 05 de maio de 2002, e do 33º ENAF Mundial de Atividade Física e 11º ENAF Nacional de Fisioterapia, no período de 09 a 13 de outubro de 2002, pela empresa ENAF Eventos Ltda., obedecendo a seguinte classificação:


02.10.04.23.695.0406.2.026.336041 - Contribuições Correntes ..... R\$ 120.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.04.23.695.0406.2.068.339039-445 - Outros Serv. Terceiros - PJ ... R\$ 120.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1660, de 26 / 04 / 02.